



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE Nº 506 874 320

AVISO Nº 1/2019

**6ª EDIÇÃO 2.ª FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
(PEPAL)**

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo período de **10 (dez) dias úteis**, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Valpaços, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE Nº 506 874 320

<i>Referência dos Estágios</i>	<i>Nº de Estágios</i>	<i>Nível de qualificação</i>	<i>Designação do curso:</i>
<i>Ref.ª A</i>	1	6	Licenciado em Administração Pública
<i>Ref.ª B</i>	1	6	Licenciado em Arquitetura
<i>Ref.ª C</i>	1	6	Licenciado em Arquitetura Paisagista
<i>Ref.ª D</i>	1	6	Licenciado em Ciências do Desporto
<i>Ref.ª E</i>	1	6	Licenciado em Direito
<i>Ref.ª F</i>	1	6	Licenciado em Educação Ambiental
<i>Ref.ª G</i>	1	6	Licenciado em Educação Básica
<i>Ref.ª H</i>	1	6	Licenciado em Educação Social
<i>Ref.ª I</i>	1	6	Licenciado em Engenharia Agrónoma
<i>Ref.ª J</i>	1	6	Licenciado em Engenharia Ambiental
<i>Ref.ª K</i>	1	6	Licenciado em Biologia
<i>Ref.ª L</i>	1	4	Curso Tecnológico de Técnico de Comércio
<i>Ref.ª M</i>	1	4	Curso Tecnológico de Técnico de Gestão
<i>Ref.ª N</i>	1	4	Curso Tecnológico de Técnico de Informática-Sistemas
<i>Ref.ª O</i>	1	4	Curso Tecnológico de Técnico de Multimédia
<i>Ref.ª P</i>	1	4	Curso Tecnológico de Técnico de Secretariado
<i>Ref.ª Q</i>	1	4	Curso Tecnológico de Técnico de Informática

3. Planos dos estágios:

Os planos de estágio constam do anexo ao despacho de abertura do presente procedimento.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:



Amilcar

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados;
- Possuírem uma qualificação correspondente ao nível 4 (curso tecnológico de nível secundário) e ao nível 6 (licenciatura) do Quadro Nacional de Qualificações.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *B e E*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidato/a com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que as restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Na área do concelho de Valpaços.

7. Duração dos estágios

12 Meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:
 - Estagiário nível 4 – 566,49€
 - Estagiário nível 6 – 719,00€
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.



Autoren

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

9.1.1 O método de seleção "Avaliação Curricular" (AC) será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a ponderação e a aplicação da fórmula seguintes: $AC = (HA + CFO + FP + EP) / (4)$, onde:

- HA = Habilitação Académica: pondera-se a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, atendendo a Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura — 18 valores; Superior ao grau exigido — 20 valores.
- CFO = Classificação final obtida: pondera-se a média obtida no grau de licenciatura, com a atribuição da valoração constante do respetivo certificado emitido pelas entidades competentes.
- FP = Formação Profissional: considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de formação académica inerente a cada estágio, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas, atendendo a:
Sem ações de formação — 10 valores; Ações de formação com duração <a 35 horas - 12 valores; Ações de formação com duração igual ou 35 horas - 14 valores.
- EP = Experiência Profissional: considera-se a experiência obtida na área funcional de cada estágio: Sem experiência ou inferior a um ano de experiência — 10 valores; Igual a um ano e inferior a 2 anos de experiência — 12 valores; 2 anos de experiência ou mais — 14 valores;



Automa

Será contabilizado como tempo de experiência profissional o que se encontre devidamente comprovado.

9.1.2. Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (Avaliação Curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte;

9.2. Entrevista Individual (EI) – com a duração máxima de trinta minutos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos, explorando, designadamente, as habilitações académicas, a motivação e interesse no exercício da função, as expectativas do estágio profissional bem como as opções tomadas perante os desafios que lhe são colocados, a partir da análise e exploração do formulário eletrónico do candidato. Os candidatos serão classificados numa escala de 0 a 20 valores, sendo-lhes atribuídas, em conformidade, as seguintes menções qualitativas: Favorável Preferencialmente — de 17 a 20 valores; Bastante Favorável — de 13 a 16 valores; Favorável — de 10 a 12 valores; Favorável com reservas — de 7 a 9 valores; Não favorável — de 0 a 6 valores.

A falta de comparecimento à Entrevista Individual determina a exclusão do candidato.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula: $CF = AC (50\%) + EI (50\%)$
É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro, e no âmbito do presente procedimento concursal, em caso de igualdade de classificação na lista de ordenação final, será possível atribuir preferência no acesso ao estágio aos residentes na área do Município de Valpaços.



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE Nº 506 874 320

Auilan

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso, isto é entre **15/10/2019 e 28/10/2019**, inclusive.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no site do Município de Valpaços (www.valpacos.pt) acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos abaixo indicados:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) Atestado de residência passado pela Junta de Freguesia, comprovando a composição do agregado familiar e a residência do candidato no concelho;
- c) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- d) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- e) Cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- f) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas, ou no caso de ações, seminários e afins, a data de realização, bem como a sua duração;
- g) Comprovativos da experiência profissional obtida.

As candidaturas devem ser enviadas para: Município de Valpaços, Praça do Município, 5430-482 Valpaços

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE Nº 506 874 320

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Presidente: Orientador de estágio designado.

Vogais Efetivos: Um Dirigente / Técnico Superior afeto ao local de estágio, que substitui o (a) Presidente nas suas faltas e impedimentos e um Técnico Superior da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Vogais Suplentes: Um Dirigente / Técnico Superior afeto ao local de estágio, que substitui o (a) Presidente nas suas faltas e impedimentos e um Técnico Superior da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do júri, este será substituído pelo vogal nomeado imediatamente a seguir, bem como, os vogais, que serão substituídos pelos vogais suplentes nomeados.

14. Informações complementares: A obter mediante consulta dos Serviços do Município, Secção de Ação Social, presencial ou pelo Telefone 278 710 130, no horário compreendido entre as 9:00 – 12.30 e as 14.00 - 17:30 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

Valpaços, 14 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara:

Amílcar Castro de Almeida



Luísa

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª A – LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Auxiliar na implementação das políticas sectoriais na administração local;
- Auxiliar de forma adequada e inovadora nos vários setores administrativos;
- Dominar os instrumentos indispensáveis a uma correta definição de políticas públicas e gestão, planeamento, acompanhamento e avaliação de ações.

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª B – LICENCIATURA EM ARQUITETURA

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Auxiliar toda a área de arquitetura demonstrando o conhecimento da profissão;
- Auxiliar no desenvolvimento de projetos em todas as etapas;
- Levantamento de materiais, realizar a quantificação e especificações de materiais, quando aplicável;
- Atender a solicitação de orçamentos a fornecedores e demais atividades supervisionadas por um arquiteto.



Autora

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º C – LICENCIATURA EM ARQUITETURA PAISAGISTA

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Intervenção na paisagem / território nos vários domínios e dimensões;
- Apoiar e colaborar os Projetos de Arquitetura Paisagista existentes no Município;
- Colaboração em estudos, projetos, planos e programas;
- Comunicar de forma clara, as caracterizações, diagnósticos e propostas no âmbito dos projetos e dos planos de paisagem;
- Definição de estratégias e elaboração de pareceres relativos a planos e projetos de Arquitetura Paisagista;

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º D – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DO DESPORTO

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Analisar e avaliar a atividade física e os comportamentos sedentários e indicadores de bem-estar e qualidade de vida com recurso às mais modernas tecnologias;
- Conceber, prescrever e implementar programas de exercício;
- Dinamizar programas de carácter informativo e educacional;
- Desenvolver competências sociais, em projetos e equipas;
- Sensibilizar a população sobre as boas práticas do Desporto.



Anilam

MUNICIPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N° 506 874 320

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª E – LICENCIATURA EM DIREITO

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Elaborar informações e pareceres jurídicos, quando aplicável;
- Colaborar na elaboração de cadernos de encargos e programas de procedimento, com vista à abertura de procedimento pré-contratuais pela Autarquia;
- Feitura dos relatórios tendo em vista a adjudicação de contratos;
- Preparar e organizar os processos concursais abertos pela autarquia com objetivo de recrutar e selecionar pessoas;
- Auxiliar na realização de minutas de decisões;
- Elaborar minutas de despacho de modo geral, sob orientação do supervisor;
- Efetuar pesquisas;
- Organizar arquivos de processos.

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª F – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Inculcar e consciencializar a população acerca do ambiente e dos seus problemas;
- Dotar a população com os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de compromisso;
- Sensibilizar para a importância do ambiente e para a necessidade de o preservar/proteger;
- Promover e valorizar o património natural do Concelho;
- Auxiliar no enriquecimento dos espaços verdes do Concelho;
- Construção de novos valores e atitudes, voltados para o desenvolvimento de uma sociedade comprometida com a solução dos seus problemas ambientais e sociais.



Autêntica

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª G – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens que procuram o 1.º emprego. Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Intervir em diversos contextos educativos, aplicando os saberes e competências que de forma a observar e avaliar esses contextos;
- Construir uma visão global sobre as crianças e os seus contextos de vida e aprendizagem;
- Elaborar/auxiliar projetos de intervenção para a resolução de problemas e a mudança das práticas e dos contextos;
- Evidenciar estratégias cognitivas e metacognitivas.

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª H – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens. Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Utilizar estratégias de intervenção educativa, na inclusão social, nas inadaptações sociais e no favorecimento das autonomias e do bem-estar social.
- Participação em projetos;
- Envolver-se nas necessidades da população em diversos contextos desenvolvendo estratégias de forma a colmatar essas necessidades;
- Desempenhar funções educativas, reeducativas, informativas, de orientação, de animação, gestão, intervenção, mediação, entre outras.



Autism

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª I – LICENCIATURA EM ENGENHARIA AGRÓNOMA

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Assegurar a quantidade e qualidade da produção;
- Atuar no combate a pragas e outros males que possam afetar a produção no concelho;
- Atuar em pesquisas e projetos voltados para o aumento da produtividade;
- Programar, coordenar e executar atividades relacionadas com produção agrícola;
- Propor soluções e orientar os agricultores sobre as melhores práticas, como o uso racional dos recursos naturais, visando produzir mais, melhor e sempre de forma responsável;
- Utilizar os conhecimentos de base da ciência agronómica e do meio agrário que sejam capazes de conceber, planejar, projetar e dirigir as atividades agrícolas de produção ligadas à exploração da terra, bem como promover a resolução de problemas por ela suscitados.

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª J – LICENCIATURA EM ENGENHARIA AMBIENTAL

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Inculcar e consciencializar a população acerca do ambiente e dos seus problemas;
- Dotar a população com os conhecimentos, as competências, as motivações e o sentido de compromisso;
- Sensibilizar para a importância das florestas e para a necessidade de as preservar/proteger;
- Promover e valorizar o património natural do Concelho;
- Auxiliar no enriquecimento dos espaços verdes do Concelho;



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE Nº 506 874 320

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª K – LICENCIATURA EM BIOLOGIA

Auilan

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Realizar estudos e análises biológicas e de controlo da qualidade de águas, solos e alimentos;
- Organização, gestão e conservação de áreas protegidas, cujos conteúdos são dedicados fundamentalmente à Biologia;
- Estudo, identificação e controlo de agentes biológicos patogénicos, de parasitas e de pragas;
- Estudo, identificação, produção e controlo de produtos e materiais de ordem biológica, e de agentes biológicos que interferem na conservação e qualidade de quaisquer produtos e materiais;

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª L – CURSO TECNOLÓGICO DE TÉCNICO DE COMÉRCIO

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Organizar e planear venda de produtos e/ou serviços;
- Executar tarefas de Gestão Comercial, de Pessoal e Financeira;
- Implementar princípios de Gestão e Comunicação Estratégica;
- Fazer Estudos de Mercado;
- Executar tarefas administrativas.



Anabela

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª M – CURSO TECNOLÓGICO DE TÉCNICO DE GESTÃO

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Receber, verificar, registar e arquivar documentação;
- Colaborar no apoio à administração e contabilidade.

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª N – CURSO TECNOLÓGICO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA-SISTEMAS

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Auxiliar no planeamento e desenvolvimento de soluções informáticas;
- Diagnosticar e proceder à correção de falhas no funcionamento de sistemas informáticos, quando aplicável;
- Colaborar na instalação, configuração e manutenção de computadores, de acordo com as necessidades dos utilizadores e a fim de otimizar o funcionamento dos mesmos.



Anilma

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª O – CURSO TECNOLÓGICO DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Aplicar as principais ferramentas de criação e tratamento de componentes multimédia;
- Captar, digitalizar e tratar imagens, sons e texto;
- Animar objetos para aplicações multimédia;
- Criar e editar conteúdos com vista à criação de soluções de comunicação.

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª P – CURSO TECNOLÓGICO DE TÉCNICO DE SECRETARIADO

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Organizar e executar tarefas relacionadas com o serviço de secretariado;
- Organizar documentos em função do seu conteúdo;
- Arquivar os documentos.



Amélia

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª Q – CURSO TECNOLÓGICO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Dar oportunidade de emprego aos jovens.
Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, aumentando a qualidade e eficiência dos serviços.

PLANO Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Colaborar na instalação, configuração e manutenção de diferentes sistemas operativos;
- Avaliar e participar na escolha de utilitários, assim como nas políticas de segurança em sistemas informáticos;
- Colaboração na análise de problemas e propor soluções adequadas aos meios existentes na empresa;
- Cooperar na instalação e manutenção de aplicações informáticas.